



CÓDIGO DE ÉTICA FORNECEDORES

Código de Ética Fornecedores

INTRODUÇÃO	3
ALCANCE	3
PRINCÍPIOS DE CONDUTA	3
Cumprimento da Legislação Vigente	3
Respeito aos Direitos Humanos e do Trabalho.....	4
Ética Empresarial e Medidas Anticorrupção	4
Compromisso com o Meio Ambiente	4
Confidencialidade e Proteção de Dados	5
DESCUMPRIMENTO E MEDIDAS APLICÁVEIS	5

CÓDIGO DE ÉTICA FORNECEDORES

INTRODUÇÃO

A Alere Editora e suas empresas afiliadas consideram seus fornecedores (entidades ou indivíduos que fornecem bens ou serviços) peças fundamentais para alcançar seus objetivos financeiros e institucionais. Por essa razão, a Alere Editora busca compartilhar seu Código de Ética (disponível em www.alereeditora.com.br) com todos os fornecedores atuais e potenciais, incentivando a adoção de padrões mínimos de conduta que estejam alinhados aos valores e princípios da empresa.

Este Código de Ética e Conduta para Fornecedores:

- Busca criar um ambiente de cooperação e benefícios mútuos, garantindo a independência de cada parte, mas estabelecendo diretrizes éticas de conduta.
- Não substitui as responsabilidades legais dos fornecedores nem exime a obrigação de seguir práticas empresariais adequadas e de alta qualidade.

ALCANCE

Todos os fornecedores da Alere Editora são incentivados a:

- Seguir e cumprir as diretrizes deste Código durante toda a vigência de sua relação comercial com a empresa;
- Participar de processos de verificação ou due diligence realizados pela Alere Editora, caso a empresa os considere necessários para avaliar a conformidade da relação comercial após o início da prestação de bens ou serviços, implementando melhorias quando for o caso;
- Manter um diálogo aberto e transparente com a Alere Editora sobre questões relacionadas aos requisitos deste Código;
- Estimular e supervisionar comportamentos éticos, promovendo os princípios deste Código junto aos seus próprios fornecedores e parceiros comerciais.

CÓDIGO DE ÉTICA FORNECEDORES

PRINCÍPIOS DE CONDUTA

O Código de Ética e Conduta dos Fornecedores estabelece orientações específicas relacionadas às seguintes áreas:

1. Cumprimento da legislação aplicável
2. Direitos humanos e condições de trabalho
3. Ética nos negócios e práticas anticorrupção
4. Sustentabilidade ambiental
5. Confidencialidade e proteção de dados

VIGÊNCIA

Este Código de Ética e Conduta entrou em vigor em 25 de outubro de 2022, após sua aprovação pelo Conselho de Administração da Alere Editora, e terá validade por prazo indeterminado.

1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os fornecedores da Alere Editora devem respeitar integralmente as leis e regulamentações vigentes nos países em que operam. Além disso, espera-se que adotem esforços para evitar práticas que, embora legalmente permitidas, possam ser consideradas eticamente questionáveis, comprometendo a reputação da Alere Editora ou gerando impactos negativos para a empresa ou seu ambiente.

Caso o fornecedor enfrente situações envolvendo obrigações conflitantes, ele deve priorizar soluções que assegurem o respeito e a proteção dos Direitos Humanos reconhecidos internacionalmente.

2. DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO

Os fornecedores da Alere Editora têm a responsabilidade de respeitar os Direitos Humanos e aderir às normas trabalhistas, comprometendo-se a seguir estas diretrizes (não exaustivas):

CÓDIGO DE ÉTICA FORNECEDORES

- **Cumprimento das leis aplicáveis:** Garantir total conformidade com as legislações locais, nacionais e internacionais relacionadas às práticas de trabalho, benefícios, segurança e saúde dos colaboradores, bem como políticas contra discriminação nos locais onde operam, fabricam ou realizam negócios. Qualquer conduta que viole ou contrarie essas regulamentações deve ser evitada.
- **Respeito aos direitos fundamentais dos trabalhadores:** Assegurar a liberdade de associação, sindicalização e o direito à negociação coletiva, em conformidade com as legislações vigentes nos países onde operam.
- **Promoção da inclusão e combate à discriminação:** Garantir um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso, livre de discriminação baseada em identidade de gênero, raça, etnia, nacionalidade, idade, orientação sexual, crenças religiosas ou políticas, deficiência ou qualquer outra condição protegida por lei.
- **Eradicação de práticas abusivas:** Rejeitar qualquer forma de cumplicidade em violações de Direitos Humanos, incluindo trabalho forçado ou obrigatório, e adotar práticas para a eliminação do trabalho infantil. Nunca empregar menores abaixo da idade mínima exigida por lei, observando a legislação local e os padrões estabelecidos pela Convenção 138 da OIT, que define 15 anos como idade mínima para trabalho.
- **Proibição de abuso e exploração:** Impedir qualquer forma de ameaça, intimidação, retaliação ou coação que possa resultar em exploração ou trabalho forçado.
- **Promoção da igualdade de oportunidades e combate ao assédio:** Criar condições que assegurem igualdade de oportunidades entre os trabalhadores, independentemente de gênero ou outros fatores protegidos. Além disso, garantir um ambiente de trabalho livre de assédio, condutas ofensivas ou ações que comprometam a dignidade ou o bem-estar dos colaboradores.
- **Manutenção de um ambiente de trabalho seguro:** Fornecer um ambiente de trabalho que priorize a saúde e a segurança dos colaboradores, em conformidade com todas as legislações aplicáveis de segurança ocupacional nos locais onde operam.

CÓDIGO DE ÉTICA FORNECEDORES

Os fornecedores da Alere Editora devem ir além dos requisitos mínimos legais, adotando práticas que promovam altos padrões de ética, responsabilidade social e respeito às condições de trabalho em suas operações.

3. ÉTICA EMPRESARIAL E MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO

Os fornecedores da Alere Editora devem conduzir suas operações com integridade, transparência e uma postura de tolerância zero em relação a práticas corruptas ou antiéticas.

As ações dos fornecedores devem ser orientadas pelos mais altos padrões de ética e pelas melhores práticas comerciais, tanto em suas relações com entidades públicas quanto privadas. Além disso, é essencial garantir a proteção da livre concorrência e o pleno cumprimento das regulamentações aplicáveis.

Os fornecedores são responsáveis por implementar mecanismos eficazes para prevenir e combater qualquer forma de corrupção, promovendo uma conduta ética, honesta e transparente em todos os países onde atuem.

4. MEIO AMBIENTE

A Alere Editora espera que seus fornecedores se esforcem continuamente e estabeleçam metas concretas para reduzir o impacto ambiental de suas atividades, promovendo ações voltadas ao combate às mudanças climáticas e à preservação da biodiversidade.

Os fornecedores devem assegurar que os produtos entregues e os serviços prestados estejam em conformidade com os requisitos de proteção ambiental estabelecidos nas leis, normas e regulamentos aplicáveis, adotando práticas sustentáveis e responsáveis em todas as suas operações.

5. CONFIDENCIALIDADE E PRIVACIDADE

A Alere Editora tem como prioridade a proteção de informações sensíveis e dados pessoais. Por isso, espera-se que seus fornecedores tratem toda e qualquer informação recebida com total confidencialidade, abstendo-se de utilizá-la para fins inadequados, não autorizados ou que beneficiem interesses próprios ou de terceiros.

CÓDIGO DE ÉTICA FORNECEDORES

Os fornecedores devem garantir a proteção de todos os dados estratégicos, financeiros, técnicos ou comerciais fornecidos pela Alere Editora, desde que tais informações não sejam públicas. Informações pessoais ou profissionais relativas a indivíduos também devem ser preservadas, adotando medidas preventivas que impeçam alterações ou vazamentos indevidos.

Essa responsabilidade de manter o sigilo das informações se estende mesmo após o término da relação comercial com a Alere Editora.

Além disso, os fornecedores não estão autorizados a divulgar publicamente sua relação com a Alere Editora ou utilizar a marca da empresa sem uma autorização formal e prévia, emitida por escrito. Caso essa autorização seja concedida, o fornecedor deverá cumprir rigorosamente as instruções fornecidas pela Alere Editora para o uso adequado da marca.

DESCUMPRIMENTO

O não cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta por parte de um fornecedor poderá resultar em consequências variadas, dependendo da gravidade da infração. As medidas podem incluir:

- Emissão de advertência verbal ou formal por escrito;
- Desqualificação e encerramento da relação comercial com a Alere Editora;

A empresa também se reserva o direito de tomar medidas legais ou administrativas adicionais, sempre que aplicável, para resguardar seus interesses.

CANAL DE DENÚNCIAS

A Alere Editora oferece um canal de denúncia anônimo (**acessível em www.alereeditora.com.br**), que permite aos fornecedores reportarem práticas que possam ser consideradas ilegais, irregulares ou que violem este Código de Ética e Conduta dos Fornecedores ou o Código de Ética aplicável aos colaboradores da Alere Editora.